

Iniciativa busca reunir insumos para eventual proposta de alteração normativa

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) coloca em **audiência pública hoje, 1/7/2019, edital para apresentação de manifestações sobre opções regulatórias relacionadas à modernização da norma que dispõe sobre os agentes autônomos de investimento (AAI) e ao aprimoramento da atividade de distribuição de valores mobiliários.**

As percepções recebidas dos participantes em relação aos questionamentos presentes no edital auxiliarão no eventual aperfeiçoamento de alguns dispositivos da **Instrução 497** e no aprimoramento da atividade de distribuição de valores mobiliários. Além disso, as contribuições também servirão de insumo para a análise de impacto regulatório que será realizada pela CVM no que se refere à conveniência da manutenção da exigência de exclusividade.

O edital resgata o cenário e as principais motivações que levaram à edição desta norma, em 2011, e algumas das principais inovações que ela trouxe em relação à norma anterior – a **Instrução 434**. Posteriormente, após abordar como se deu a evolução da indústria e contextualizar o cenário atual, apresenta questões relevantes para o desenvolvimento da atividade de distribuição e atuação dos AAI.

As perguntas lidam basicamente com três eixos principais:

- 1º: tipo societário hoje previsto na **Instrução 497**, que determina que os AAI - pessoa jurídica se constituam, necessariamente, como sociedade simples, e a eventual flexibilização de tal determinação.
- 2º: exclusividade de vínculo hoje existente entre os AAI, pessoa natural ou pessoa jurídica, e a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e suas implicações na indústria, inclusive a nível concorrencial, assim como alternativas a tal modelo.
- 3º: transparência da remuneração dos agentes autônomos, conflito de interesses e as diferenças fundamentais da atuação deste participante de mercado com outro, o consultor de valores mobiliários.

“A exclusividade é uma grande questão, mas não é a única. Queremos provocar uma reflexão de como podemos evoluir para termos uma atividade de distribuição mais eficiente e que valorize os interesses dos investidores” – Antonio Berwanger, superintendente de desenvolvimento de mercado.

Sugestões e comentários

Sugestões e comentários devem ser encaminhados, por escrito, até 30/8/2019 para o e-mail **audpublicaSDM0319@cvm.gov.br**.

Mais informações

Acesse o [edital de audiência pública](#).

Fonte: CVM, em 01.07.2019.